



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

Procedimento Administrativo nº. 001/2012

OBJETO: APRECIÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO ANUAL DA CONCESSÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONCESSIONÁRIA FOZ DE BLUMENAU S.A.

SOLICITANTE: FOZ DE BLUMENAU S.A. (Concessionária)

INTERESSADOS: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE (Concedente) E O MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Parecer Técnico nº. 004/2012:

✓ INTRODUÇÃO

O presente parecer apresenta a análise do Segundo Relatório Anual da Concessão, obtido sobre os trabalhos realizados pela Foz de Blumenau S.A. no período de Abril de 2011 a Abril 2012.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária.

Os objetivos específicos compreendem a análise e o monitoramento dos indicadores de evolução qualitativos e quantitativos dos serviços, visando à universalização do sistema de esgotamento sanitário.

✓ INVESTIMENTO

Observando o Item 2 – Investimento, em referência ao Anexo III podemos observar que grande parte das exigências foram atendidas. Esperamos que os acompanhamentos das exigências continuem sendo atendidas e buscando sempre informar a situação em que se encontram.

A frota apresenta-se bem consolidada e numerosa, todos os veículos apresentados no relatório estão em ótimo estado de conservação e manutenção e nos manifestamos a favor da medida de se renovar anualmente os veículos.



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR

O almoxarifado utilizado para estoque está de acordo com o estabelecido por norma, visto que o mesmo se encontra ao abrigo de raios solares e do calor.

Nos gráficos pode-se observar a grande quantidade de investimentos acumulados empregados pela Concessionária, sendo o ponto mais expressivo e significativo o mês de novembro, oriundo de pagamentos para a empresa executora.

Parte do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto já se encontra implantado em algumas regiões e opera normalmente, como é o caso do Bairro Vorstadt, onde já está sendo cobrada a tarifa oriunda dos serviços, os quais devem ser prestados de forma adequada, eficiente e segura, atentando-se ao preconizado no Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Igualmente, para o esgotamento sanitário que inclui coleta, transporte e tratamento dos esgotos, cabe ressaltar o Artigo 3º, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 11.445/07, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

✓ ASPECTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Estamos de acordo com os dados apresentados no Anexo I, sendo que a população atendida com Sistema de Esgoto Sanitário vem crescendo a cada trimestre e esperamos que os benefícios sejam refletidos no meio ambiente e saúde pública.

Igualmente, registramos a ciência e aceite sobre os treinamentos e resultados apresentados para melhor atendimento ao cliente, com o objetivo de adequar e padronizar o atendimento.

✓ INDICADORES PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Quanto aos apontamentos sobre o Anexo X – Indicadores Prestação do Serviço, verifica-se que todos os indicadores do Anexo I – Especificações de Serviço Adequado do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado em 18 de novembro de 2010, foram demonstrados conforme as metodologias indicadas neste, onde os valores do ISPESA – Serviço Público de Esgotamento Sanitário Adequado alcançados para os meses do Relatório em questão apresentaram níveis satisfatórios e ótimos.



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

Neste sentido, estamos satisfeitos com os trabalhos realizados sobre os Índices de Avaliação, relacionando os critérios, parâmetros e padrões para adequação dos mesmos. E ressaltamos a importância da melhoria contínua para elevar o IAOS, a gestão e o comprometimento da Concessionária na execução da obra de esgotamento sanitário, visando à qualidade e aplicação das normas técnicas vigentes, sendo ações que refletem positivamente e diretamente neste índice.

Observamos que o ISPESA é representado pela média do Índice de adequação da comercialização dos Serviços (IACS) e o Índice de adequação da operação dos serviços (IAOS), apresentando valores próximos de 9,00, classificando o serviço como de ótima qualidade, onde esta média atingiu seus valores máximos em agosto e janeiro e seus valores mínimos em novembro e dezembro.

Analisando mais a fundo, lembramos que a média realizada do ISPESA compreendido entre Abril 2011 e Abril 2012 é de aproximadamente 9,00, onde este valor é o limiar de satisfatória à ótima.

Registra-se que tais níveis são aceitáveis para execução contratual, porém, é de interesse e responsabilidade da Concessionária buscar sempre a melhoria de seus serviços e processos, buscando nesse sentido e de forma contínua, a condução dos índices satisfatórios para níveis ótimos e a manutenção dos níveis ótimos no estágio em que se encontram.

Bem como, para aceite final do Anexo apresentado se faz necessário a apresentação por parte da Concessionária de todos os índices de abril/2011 referente ao IACS – Índice de Adequação da Comercialização dos Serviços. Isto, em razão de sua falta nos relatórios, porém, considerado sem a devida demonstração, na apresentação dos valores finais do IACS e do ISPESA.

Indicam-se ainda as seguintes correções para atendimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação de Serviço Público de Esgotamento Sanitário do Município de Blumenau-SC, firmado em 18 de novembro de 2010:



AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR

- Correção na faixa do Índice 4 – Acessibilidade Comercial, onde as faixas atribuídas a 1,0 – 0,5 – 0 deverão ser respectivamente Maior ou igual a 0,5 – Maior ou igual a 0,2 e menor que 0,5 – Menor que 0,2, corrigindo-se a digitação dos posteriores relatórios a serem apresentados.
- Correção na faixa do Índice 8 – Atendimento às Novas Ligações, onde as faixas atribuídas a 1,0 – 0,5 – 0 deverão ser respectivamente Menor ou igual a 10,0 – Maior que 10 e menor ou igual a 25 – Maior que 25, corrigindo-se a digitação dos posteriores relatórios a serem apresentados.

Referente ao Índice 10, Tabela – 10 Índice de acompanhamento das Obras para o período, o período compreendido entre setembro/2011 a dezembro/2011 foi registrado uma queda no valor do I10, apresentando o valor zero nos meses de novembro e dezembro, para tanto, gostaríamos de esclarecimentos sobre este fato.

✓ QUALIDADE DA ÁGUA E MEIO AMBIENTE

O programa de monitoramento do Rio Itajaí Açu e dos ribeirões é uma ferramenta fundamental para acompanhar o processo evolutivo de despoluição e auxiliar a tomada de decisões relativas aos recursos hídricos.

Analisando as considerações finais do Anexo V, podemos observar o desafio frente à melhora da qualidade das águas dos ribeirões, dos quinze pontos analisados, apenas um apresentava-se em condições de IQA na faixa de bom.

Buscar melhores Índices de Qualidade das Águas é uma prática que reflete positivamente no meio ambiente e saúde da população.

✓ TRATAMENTO DE ESGOTO

Analisando os gráficos dos resultados dos principais parâmetros de controle operacional da E.T.E. Garcia, observamos que a eficiência média de tratamento de DBO está em torno de 75%, DQO está em torno de 68% e SS está em torno de 83%, apresentando uma eficiência média de tratamento em torno de 76%, demonstrando que a Concessionária está atendendo e cumprindo as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Blumenau.



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

✓ **PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E APOIADOS – FOZ DE BLUMENAU**

Estamos de acordo com os programas desenvolvidos e apoiados pela Concessionária, que vem reunindo esforços no apoio de campanhas, parcerias, educação ambiental, propagando a importância do saneamento para o município. Incentivamos a responsabilidade social que a Concessionária vem realizando e desejamos muitas inserções positivas na percepção da população com relação aos trabalhos da Foz do Brasil em Blumenau.

✓ **ENCERRAMENTO**

Estamos de acordo com as atualizações apresentadas. A formatação, informação e esclarecimentos são apresentados de forma clara e objetiva.

Ainda, cabe trazer ao presente relatório o disposto no Contrato de Concessão, onde em sua Cláusula 33.9., traz que “o conteúdo e a forma de apresentação dos relatórios previstos no Item 33.6 anterior serão estabelecidos em ato administrativo a ser exarado pela A ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA”.

Nesse sentido, verifica-se a aceitabilidade do Segundo Relatório Anual da Concessão emitido pela Concessionária, o qual atende aos critérios de avaliação desta Agência Reguladora. Igualmente, como forma de ampliar o acompanhamento financeiro, solicita-se que nos próximos relatórios anuais sejam integrados o fluxo de caixa, custos operacionais, lucro e, detalhamento do cumprimento de prazos e obrigações de investimentos contratuais dos períodos a serem relatados.

Blumenau (SC), em 18 de setembro de 2012.

FELIPE RUEDIGER

Diretor Técnico

CREA/SC nº. 113252-0